

PARECER TÉCNICO SEI N° 0022212302

Joinville, 26 de julho de 2024

Processo: **96 - Condomínio Residencial Vertical Novo Horizonte**

Protocolo: **38786/2022**

Endereço do empreendimento: Rua Pavão, s/n, Costa e Silva

Inscrição cadastral: 09.30.00.72.0345

Interessado: RT24 Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA

DBio Consultoria Ltda

Assunto: Estudo de Impacto de Vizinhança - **Parecer Técnico Aditivo**

Após análise das novas considerações abaixo relacionadas acerca do Estudo de Impacto de Vizinhança do **Condomínio Residencial Vertical Novo Horizonte**, que firmou o Termo de Compromisso SEI nº 0021239882 em 07 de maio de 2024, a Comissão Técnica de Análise dos Estudos de Impacto de Vizinhança - EIV vem emitir o seguinte parecer técnico:

Considerando o Parecer Técnico SEI nº 0020593908, emitido pela Comissão em 22 de março de 2024;

Considerando o Ofício (SEI 0022087515), emitido pela Rottas Construtora e Incorporadora e recebido pela Comissão em 27 de junho de 2024, solicitando adequações de redação no parecer técnico;

Recomenda:

O firmamento de um Termo Aditivo que promova a manutenção do Parecer Técnico Conclusivo SEI nº 0020593908, emitido pela Comissão em 22 de março de 2024, com **alteração do item 2.1**, conforme descrito.

2.1 Indicação no projeto legal, a ser aprovado pela Secretaria de Meio Ambiente - SAMA, da localização e do número de vagas de veículos para visitantes, dentro do imóvel, na proporção mínima de 5% do total das vagas para moradores;

Este parecer não isenta o empreendedor de seguir as exigências de outros órgãos da Prefeitura, bem como toda a legislação pertinente, incluindo o Decreto nº 59.112/2024 que regulamenta a implantação de

mecanismos de mitigação de inundação, quando aplicável.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Lemos Benghi, Servidor(a) Público(a)**, em 26/07/2024, às 11:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Aparecida Lopes Roman, Coordenador(a)**, em 26/07/2024, às 11:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Alexandre Polzin, Gerente**, em 26/07/2024, às 11:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Felipe da Costa, Coordenador(a)**, em 26/07/2024, às 12:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022212302** e o código CRC **119A9806**.

Rua Quinze de Novembro, 485 - Bairro Centro - CEP 89201-601 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br